



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00872/2014

03/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno,
resolve:

INTERROMPER a partir de 06/10/2014 as férias do servidor **MANOEL GOMES DA SILVA QUINTILIANO**, matrícula 267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para 08/09/2014 a 07/10/2014, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE